



Índice

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE SETEMBRO DE 2025	2



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2025

*DECRETA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO PASTOR JOSÉ ALVES
CAVALCANTE, E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo Regimento Interno e Lei
Orgânica do Município.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Açailândia, Estado do
Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês
de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte
e cinco).

FELIBERG MELO SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** na Câmara Municipal de Açailândia no dia **22 de setembro de 2025 (segunda-feira)**, em sinal de pesar pelo falecimento do Pastor **José Alves Cavalcante**, sendo ainda declarado **luto oficial** no âmbito desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Publicado por: Any Franciele de Souza
Assistente administrativo
Código identificador: vfv7npxr6u20250921230944





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

Karleandro Pereira de Sousa
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br